

Reunião do Conselho Geral Transitório**Ano Letivo 2013 | 2014****Ata n.º 08**

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e catorze, pelas dezanove horas e oito minutos, sob a presidência da professora Ana Paula Fernandes, reuniram os membros do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes, na Sala E.1.18 da Escola sede, conforme convocatória datada de doze de maio de dois mil e catorze. -----

Verificada a lista de presenças dos membros que assinaram a respetiva folha, anexa à presente, encontrava-se o Conselho Geral Transitório em condições de reunir e deliberar validamente sobre a seguinte ordem de trabalhos:-----

I. Informações. -----

II. Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas N.º2 de Abrantes, nos termos do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de Julho. -----

Anterior à Ordem de Trabalhos: -----

Os trabalhos iniciaram-se com a proposta de alteração da ordem de trabalhos pela Presidente do Conselho Geral Transitório. Dado que existiam informações que poderiam alterar o sentido de voto, a Presidente propôs que o ponto I – informações – fosse tratado antes e depois da eleição do Diretor. Esta proposta foi aprovada por consenso. -----

Procedeu-se, em seguida, a leitura da ata respeitante à reunião n.º 07 e, após análise e discussão de propostas de alteração apresentadas por vários conselheiros, a ata foi aprovada por todos os membros, registando-se apenas a abstenção do conselheiro Paulo Loureiro, por não ter estado presente na reunião em causa.-----

Quando eram dezanove horas e dez minutos entrou a conselheira Maria de Lurdes Martins e às dezanove horas e onze minutos entrou o conselheiro Carlos Roseiro.-----

Ponto I. – Informações -----

A Presidente agradeceu a todos os membros que responderam à auscultação sobre a divulgação das atas da comissão especializada e do relatório de avaliação dos candidatos com os respetivos anexos, na página do Conselho Geral no *Moodle* do agrupamento. Este pedido foi feito através de email, uma vez que não colocou esta questão na última reunião e considerava primordial ouvir todos os conselheiros. Informou ainda que todas as atas e documentos produzidos por este órgão estão divulgados, que nos anteriores atos eleitorais sempre se divulgaram estes documentos, tendo tal divulgação resultado da aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Geral Transitório da altura e que, tal como determina o Código de Procedimento Administrativo, considera dever-se respeitar o princípio da transparência e do direito à informação que todos os interessados têm, neste caso concreto, todos os elementos da comunidade escolar representados pelos conselheiros presentes neste órgão. No entanto, em respeito pela opinião demonstrada pela maioria, sendo que muitas opiniões foram no sentido da não divulgação destes documentos antes do ato eleitoral, ainda nenhum documento foi publicado. Colocou, então, novamente, a questão da divulgação dos referidos documentos após o ato eleitoral à consideração do plenário. Quanto à divulgação da atas da comissão especializada, catorze conselheiros votaram a favor (Diogo Santos, Anabela Diogo, Carla Rodrigues, Ana Paula Fernandes, Maria Isabel Castanheira, Paulo Loureiro, António Figueiredo, Vítor Hugo Cardoso, Maria Dulce Leitão, Elsa Mendes, Abel Leite, Vânia Grácio, Maria de Lurdes Martins e Carlos Roseiro) e sete votaram contra (Fernando Polidoro, João Pedro Céu, Celeste Simão, Bruno Tomás, Rui Antunes, José Vieira e Vicente Simões). De igual modo, foram questionados os conselheiros relativamente ao relatório elaborado por aquela comissão, tendo sido aprovada a sua divulgação por unanimidade. Assim, a Presidente irá publicar os referidos documentos na página do Conselho Geral, no *Moodle* do Agrupamento. -----

Procedeu-se, em seguida, à leitura atenta do artigo 23.º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, que regula a eleição do diretor, tendo a Presidente salientado que só será eleito o candidato que obtiver maioria absoluta de votos dos membros do Conselho Geral Transitório em efetividade de funções e que, caso tal não se verifique nesta votação, o Conselho Geral Transitório reunirá novamente, no prazo máximo de cinco dias úteis, a fim de proceder a novo escrutínio, considerando-se eleito o candidato que obtiver maior número de votos, desde

que em número não inferior a um terço dos membros do Conselho Geral Transitório em efetividade de funções. A Presidente informou ainda que, imediatamente depois do apuramento dos resultados eleitorais, irá informar os dois candidatos sobre os resultados obtidos, via telefone e por ordem de apresentação das candidaturas.-----

Ponto II. – Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas N.º2 de Abrantes, nos termos do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de Julho. -----

Feita a votação por escrutínio secreto, a candidata Susana Pires reuniu três votos, o candidato Alcino Hermínio reuniu catorze votos e houve quatro votos em branco.-----

Assim, podemos concluir que o eleito pelos conselheiros foi o candidato Alcino Hermínio. -----

Tal como referido anteriormente, a Presidente contactou telefonicamente e em alta voz os dois candidatos, informando-os do resultado, tendo o candidato eleito, Alcino Hermínio, agradecido a confiança manifestada pelo Conselho Geral Transitório. -----

Voltando ao ponto I da ordem de trabalhos, a Presidente do Conselho Geral Transitório informou que teve lugar uma reunião da rede escolar na passada semana e que tudo leva a crer ser possível implementar na escola sede, no próximo ano letivo, o ensino básico de música, tal como consta do projeto de intervenção do candidato eleito. O processo já está em andamento e, a ser implementado, seremos a terceira escola a nível nacional a possuir este tipo de ensino. Referiu também que este órgão deverá dar um parecer sobre a implementação desta oferta formativa até ao dia 5 de junho, após fundamentação elaborada e aprovada pelo Conselho Pedagógico, cuja reunião será no próximo dia 29, pelo que, previsivelmente, o CGT deverá reunir no dia 2 de junho para aprovar a fundamentação referida e o relatório da conta de gerência. -----

Alguns conselheiros manifestaram imediatamente a sua indisponibilidade para essa data. Os conselheiros Vânia Grácio, Carlos Roseiro e Paulo Loureiro informaram que não poderão comparecer por motivos profissionais e as conselheiras Anabela Diogo e Elsa Mendes informaram igualmente não poder comparecer por motivos de formação. Assim, a realizar-se a reunião no dia 2 de junho, a Presidente colocou, de imediato, à consideração de todos os conselheiros as justificações apresentadas, tendo as mesmas sido aceites por consenso. -----

A presidente recordou ainda que será necessário desencadear o processo eleitoral para a eleição do Conselho Geral, tendo solicitado a todos os conselheiros que pensassem no



assunto até à próxima reunião, nomeadamente na data para abertura do processo, sendo que este órgão poderá dar-lhe início de imediato, apontando-se as eleições previsivelmente para o final de julho ou início de agosto, ou iniciar os procedimentos em setembro. -----

Estiveram presentes todos os conselheiros. -----

Deu-se por encerrada a reunião, pelas vinte e uma horas e quatro minutos, dela sendo lavrada a presente ata que, depois de ser lida e aprovada, vai ser assinada pela Presidente e por mim, Elsa Mendes, que a secretariei. -----

A Presidente: _____

A Secretária: _____